



Estado do Piauí

Diário da Justiça



República Federativa do Brasil

DIRETOR: SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA

Jornalista Responsável: Dinavan Fernandes Araújo

ANO XXXVII - TERESINA - PI Disponibilização: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 - Publicação: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 - Nº 7.690
(Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4º)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 República por Incorreção

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0152169 de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 50/2013, o pagamento de ½ diária, acrescida do adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento), do valor básico da diária, à magistrada **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA**, Juíza Auxiliar da Presidência do TJPI, matrícula 3904, pelo seu deslocamento à Cidade de Brasília – DF, a fim de participar de reunião junto a presidência do Supremo Tribunal Federal, no dia 13 de janeiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de fevereiro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 405, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 152817 de 28 de janeiro de 2015,

RESOLVE: CONCEDER, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de licença prêmio do servidor **JOSÉ ARLINDO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, matrícula 105266-7. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 414, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0151993 de 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 50/2013, o pagamento de 3 diárias, ao Juiz de Direito **KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**,

titular da Vara Única da Comarca de Palmeiras - PI, matrícula 226026-3, pelo seu deslocamento à Comarca de Teresina - PI, a fim de responder, cumulativamente e em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 1.162, publicada do DJ nº 7.507, de 12/05/2014, no dia 01, 05, 08, 12 e 19 de dezembro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 453, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, titular da 1ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **FRANKLYN DE SOUSA FERRAZ** e **MÔNICA DE CARVALHO SABOIA**, a ser realizada no dia 17 de março de 2015, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de fevereiro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ-PI.

PORTARIA Nº 489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de pagamento de precatórios no âmbito do Estado do Piauí, conforme disposto no art. 97, § 4º do ADCT e art. 8º da Resolução nº 115 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 97, § 4º do ADCT, e, ainda, o que disciplina o art. 8º Resolução nº 115 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO necessidade de atualização dos integrantes Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de pagamento de precatórios no âmbito do Estado do Piauí, face a nova gestão no âmbito do TJPI e demais instituições que o compõem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.212, de 16 de dezembro de 2014, que designou o Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto para atuar como Juiz Auxiliar da

Presidência do TJPI, especificamente no Setor de Precatórios, conforme Recomendação nº 39, de 08.06.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de pagamento de precatórios no âmbito do Estado do Piauí, instituído pela Portaria/TJPI nº 2.167, de 03 de outubro de 2011, passa a contar com a seguinte composição:

a) Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças
- Juiz Estadual, Auxiliar da Presidência – Titular
Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa
- Juíza Estadual, Auxiliar da Presidência - Substituta

b) Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

Dr. Daniel Santos Rocha Sobral
- Juiz Federal - Titular
Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira
- Juiz Federal - Suplente

c) Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região:

Dr. Roberto Wanderley Braga
- Juiz do Trabalho - Titular
Dra. Sylvania Helena Nunes de Miranda
- Juíza do Trabalho - Suplente)

Art. 2º. Os magistrados designados atuarão em auxílio ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na gestão das contas especiais de que trata o art. 97 do ADCT, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no art. 1º da Portaria/TJPI nº 2.167 de 03 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 20 de fevereiro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPI.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, VIII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 121, do



“ART. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações,” (CF, 1988).